PORTARIA Nº 2380, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Lucimara Alves Dantas, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública Municipal, **LUCIMARA ALVES DANTAS**, portadora do CI-RG nº 16.352.545-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 355.517.318-98, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.2.2023 a 13.2.2024** com direito ao gozo no período de **2.12.2024 a 21.12.2024 – 20 (vinte) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.12.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2380, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Lucimara Alves Dantas, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **LUCIMARA ALVES DANTAS**, portadora do CI-RG nº 16.352.545-3 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 355.517.318-98, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.2.2023 a 13.2.2024** com direito ao gozo no período de **2.12.2024 a 21.12.2024 – 20 (vinte) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.12.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal